



**PROTOCOLO:** 60.096-2/2023  
**PROCESSO Nº :** 21.044-7/2017  
**PRINCIPAL :** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
**PROCEDENTE :** FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA  
**ADVOGADOS :** CELSO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT Nº 5.476  
THIAGO S. REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT Nº 18.179/A - OAB/SP Nº 311.043  
**ASSUNTO :** REQUERIMENTO  
**RELATOR :** CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas<sup>1</sup> (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que a Decisão nº 493/DN/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3149 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 25/09/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 26/09/2023.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos do protocolo nº 60.096-2/2023 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para que promova a juntada do presente requerimento ao processo nº 21.044-7/2017 e permaneça nesse setor aguardando a manifestação ou a certificação de transcurso de prazo.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Casa Barão de Melgaço - 1<sup>a</sup> Sede  
1953

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



(assinado digitalmente)  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)  
**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretário-geral do Plenário

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

